

**Esclarecimento** 20/10/2021 07:57:31

Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia! Segue abaixo nossos esclarecimentos. Favor confirmar recebimento deste e-mail. Para melhor entendimento do questionamento abaixo informamos que os fabricantes de computadores HP, Dell e Lenovo lançam seus desktops com os processadores da Intel e AMD mais atuais em alguns países antes do Brasil, porém, esses mesmos processadores ainda não estão disponíveis para fabricação de desktops no Brasil, e por isso, a geração atual comercializada no Brasil do fabricante que representamos são processadores Intel Core da 10ª geração para desktops e processadores AMD Ryzen da 4ª geração. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes e consequentemente permitir a nossa participação e do fabricante HP, solicitamos que seja aceito a oferta de desktop com processador da 10ª geração Intel Core e a 4ª geração dos processadores AMD Ryzen. É correto nosso entendimento? Esclarecimento 01 No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE TIC para os ITENS 01, 02 e 03 em “PROCESSADOR” é solicitado: “Somente serão aceitos processadores de última geração, em linha de produção dos fabricantes de processadores.” Visando os princípios que regem a licitação em especial o da isonomia, para que todos os licitantes tenham condições iguais e para permitir a participação do fabricante que representamos, entendemos que será aceito a oferta de desktop com processador da 10ª geração Intel Core e a 4ª geração dos processadores AMD Ryzen ou gerações superiores. É correto nosso entendimento? Atenciosamente, Zilene Ramos Consultora de Vendas zilene.ramos@drivea.com.br +55 31 2105-0393 +55 31 99892-5367

Fechar

**Resposta** 20/10/2021 07:57:31

OFÍCIO Nº91/2021/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS 18 de outubro de 2021 Para: Marco Antonio de Melo Azevedo. Coordenador Geral. Coordenadoria Geral de Compras Públicas. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS. Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre - MG, CEP 37553-465 Assunto: Resposta a Solicitação de Esclarecimento PE 25/2021 - Itens: 1, 2 e 3. Senhor Coordenador, Em atenção a solicitação de esclarecimento do pregão 25/2021 para os itens 1, 2 e 3, segue análise abaixo: Para melhor entendimento do questionamento abaixo informamos que os fabricantes de computadores HP, Dell e Lenovo lançam seus desktops com os processadores da Intel e AMD mais atuais em alguns países antes do Brasil, porém, esses mesmos processadores ainda não estão disponíveis para fabricação de desktops no Brasil, e por isso, a geração atual comercializada no Brasil do fabricante que representamos são processadores Intel Core da 10ª geração para desktops e processadores AMD Ryzen da 4ª geração. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes e consequentemente permitir nossa participação e do fabricante HP, solicitamos que seja aceito a oferta de desktop com processador da 10ª geração Intel Core e a 4ª geração dos processadores AMD Ryzen. É correto nosso entendimento? Esclarecimento 01 No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE TIC para os ITENS 01, 02 e 03 em "PROCESSADOR" é solicitado: "Somente serão aceitos processadores de última geração, em linha de produção dos fabricantes de processadores." Visando os princípios que regem a licitação em especial o da isonomia, para que todos os licitantes tenham condições iguais e para permitir a participação do fabricante que representamos, entendemos que será aceito a oferta de desktop com processador da 10ª geração Intel Core e a 4ª geração dos processadores AMD Ryzen ou gerações superiores. É correto nosso entendimento? Resposta para Esclarecimento 01: Serão aceitos processadores na última geração, constantes na linha de produção do fabricante do mesmo, admitindo-se a geração anterior em caso de mudança de tecnologia após a publicação deste edital.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 25/2021

2 mensagens

Zilene Ramos <zilene.ramos@drivea.com.br>
Para: licitacao@ifsuldeminas.edu.br

18 de outubro de 2021 09:39

Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia!

Segue abaixo nossos esclarecimentos.

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

Para melhor entendimento do questionamento abaixo informamos que os fabricantes de computadores HP, Dell e Lenovo lançam seus desktops com os processadores da Intel e AMD mais atuais em alguns países antes do Brasil, porém, esses mesmos processadores ainda não estão disponíveis para fabricação de desktops no Brasil, e por isso, a geração atual comercializada no Brasil do fabricante que representamos são processadores Intel Core da 10ª geração para desktops e processadores AMD Ryzen da 4ª geração.

Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes e conseqüentemente permitir a nossa participação e do fabricante HP, solicitamos que seja aceito a oferta de desktop com processador da 10ª geração Intel Core e a 4ª geração dos processadores AMD Ryzen. É correto nosso entendimento?

Esclarecimento 01

No **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE TIC** para os **ITENS 01, 02 e 03** em “**PROCESSADOR**” é solicitado:

“Somente serão aceitos processadores de última geração, em linha de produção dos fabricantes de processadores.”

Visando os princípios que regem a licitação em especial o da isonomia, para que todos os licitantes tenham condições iguais e para permitir a participação do fabricante que representamos, entendemos que será aceito a oferta de desktop com processador da 10ª geração Intel Core e a 4ª geração dos processadores AMD Ryzen ou gerações superiores. É correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Zilene Ramos
Consultora de Vendas
zilene.ramos@drivea.com.br
+55 31 2105-0393
+55 31 99892-5367



Esta mensagem, incluindo anexos e os arquivos nela contidos, é confidencial e legalmente protegida, e somente pode ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e,

posteriormente, apagá-la, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message, including any attachments, contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message, or the taking of any action based on it, is strictly prohibited.

Sector de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>
Para: Zilene Ramos <zilene.ramos@drivea.com.br>

18 de outubro de 2021 11:40

Prezado sr. fornecedor,

Bom dia!

Consultado o(s) setor(es) responsável(is), obtivemos as respostas às indagações que nos foram encaminhadas.

Em anexo, enviamos o seguinte documento: OFÍCIO Nº 91/2021 - CLTI DTI IFSULDEMINAS.

Colocamo-nos à disposição.

JOÃO CARLOS FERREIRA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre
Pouso Alegre - MG CEP: 37.553-465
Fone: 55(35) 3449-6150



Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

 **OFÍCIO Nº91 2021-CLTI DTI IFSULDEMINAS.pdf**
52K



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

OFÍCIO Nº91/2021/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2021

Para: Marco Antonio de Melo Azevedo.

Coordenador Geral.

Coordenadoria Geral de Compras Públicas.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS.

Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre - MG, CEP 37553-465

Assunto: Resposta a Solicitação de Esclarecimento PE 25/2021 - Itens: 1, 2 e 3.

Senhor Coordenador,

Em atenção a solicitação de esclarecimento do pregão 25/2021 para os itens 1, 2 e 3, segue análise abaixo:

Para melhor entendimento do questionamento abaixo informamos que os fabricantes de computadores HP, Dell e Lenovo lançam seus desktops com os processadores da Intel e AMD mais atuais em alguns países antes do Brasil, porém, esses mesmos processadores ainda não estão disponíveis para fabricação de desktops no Brasil, e por isso, a geração atual comercializada no Brasil do fabricante que representamos são processadores Intel Core da 10ª geração para desktops e processadores AMD Ryzen da 4ª geração.

Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes e consequentemente permitira nossa participação e do fabricante HP, solicitamos que seja aceito a oferta de desktop com processador da 10ª geração Intel Core e a 4ª geração dos processadores AMD Ryzen. É correto nosso entendimento?

Esclarecimento 01

No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE TIC para os ITENS 01, 02 e 03 em “PROCESSADOR” é solicitado:

“Somente serão aceitos processadores de última geração, em linha de produção dos fabricantes de processadores.”

Visando os princípios que regem a licitação em especial o da isonomia, para que todos os licitantes tenham condições iguais e para permitir a participação do fabricante que representamos, entendemos que será aceito a oferta de desktop com processador da 10ª geração Intel Core e a 4ª geração dos processadores AMD Ryzen ou gerações superiores. É correto nosso entendimento?

Resposta para Esclarecimento 01: Serão aceitos processadores na última geração, constantes na linha de produção do fabricante do mesmo, admitindo-se a geração anterior em caso de mudança de tecnologia após a publicação deste edital.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriel Morais Silveira**, COORDENADOR - FG1 - IFSULDEMINAS - CSTI, em 18/10/2021 11:19:09.
- **Jaime Donizete Bonamichi**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - IFSULDEMINAS - DTI, em 18/10/2021 11:18:40.
- **Vera Carolina da Silva**, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 18/10/2021 11:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187221

Código de Autenticação: fa83228a01



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais